

PORTARIA Nº 667/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4083, de 08/08/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1981	Antonio Fernandes Filho	22/05/2024 a 21/05/2025	24/11/2025 a 23/12/2025	
172721	Kallynne Coelho Duarte Reis	08/05/2024 a 07/05/2025	09/09/2025 a 19/09/2025	
166131	Kemilly Moreira Correia	08/02/2023 a 07/02/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral